



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER JURÍDICO **PARECER - PLC Nº 17/2023**

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob PLC nº 17/2023.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, incisos I e VIII, e 182 da Constituição Federal, e artigos 4º, incisos I e VIII, 24, §2º, 6, e 32-A, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Ressalto que a propositura extingue os cargos declarados inconstitucionais pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2210817-42.2022.8.26.0000.

Ibitinga, 23 de maio de 2023.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico

PARECER - PLC Nº 17/2023- Recebido em 23/05/2023 18:55:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Eduardo Rocha Pinezi  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6F28-892B-0FAE-E0A2.

